





PORTARIA Nº 64/2008

SÚMULA: Institui Comissão Especial para Avaliação de Bem Imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial para efetuar a avaliação do seguinte bem imóvel:
- "FRAÇÃO DA CHÁCARA Nº 122B.1", com área de 500 m² (Quinhentos metros quadrados), medindo 20(vinte) por 25(vinte e cinco) metros, sem benfeitorias, possuindo o imóvel as seguintes confrontações:
 - AO NORDESTE: com a Chácara nº 122.B1;
 - AO NOROESTE: com a Chácara nº 121;
 - AO SUDESTE: com a Chácara nº 122.B2 e Lotes Urbanos nº 01 e 02;
 - AO SUDOESTE: com a Chácara Nº 122.B-2 e Chácara 121.
- Art. 2º Designar a Srª Suely A. T. Hey, Engenheira Civil; Senhor Délcio Pedro Bremm, Chefe de Divisão de Indústria e Comércio; Senhor José Donizete da Silva, Empresário, para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07(sete) dias a partir desta data.
 - **Art. 3º** Fica revogada a Portaria Nº 171/2007.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2008.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Rosa Jose do Coste



ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração